

LEI Nº 2.423/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 1.552.612,93** (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 2.423/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infraestrutura Urbana
Programa: **1010** – Construindo Uma Cidade Feliz
Projeto/Atividade: **1020** – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **27** – Transferência de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

449051000 – Obras e Instalações R\$ 1.134.979,93

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente
Projeto/Atividade: **2313** – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Código de Aplicação: **311** – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Elemento de Despesa:

33901400 – Diárias - Civil R\$ 117.633,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente
Projeto/Atividade: **2313** – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Código de Aplicação: **312** – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 1.552.612,93

ANEXO II – LEI Nº 2.423/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **1011** – Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS
Projeto/Atividade: **1128** – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente **R\$ 61.000,00**

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR **R\$ 61.000,00**
